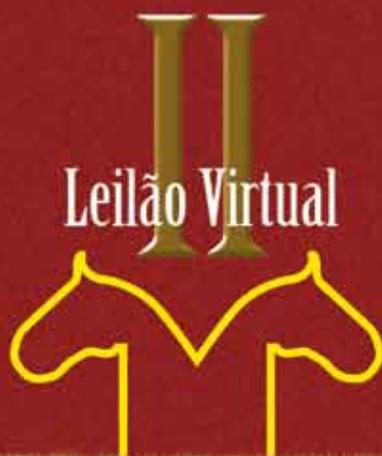




Ello do Porto Azul



Muscolini da Pedra Verde



Leilão Virtual

# Haras Monteiro

## & Amigos da Marcha Picada

19 | OUTUBRO | 2017 | QUINTA FEIRA | 21 HORAS

ORGANIZAÇÃO



LEILOEIRA

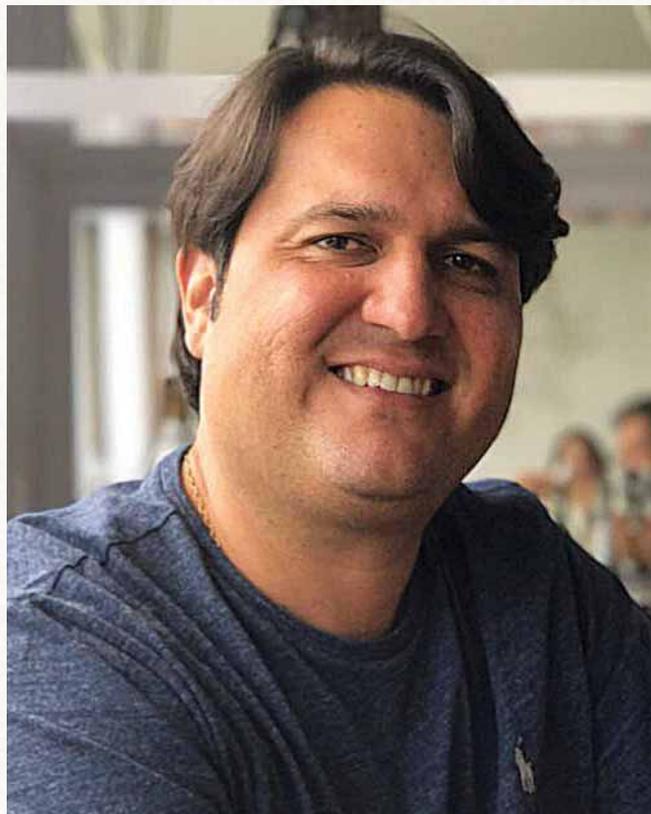


TRANSMISSÃO



# Haras Monteiro - Equipe e Instalações





Gustavo Monteiro - Haras Monteiro

## Amigos do Marchador

Após um ano hípico de muitas alegrias, onde conseguimos conquistar o título de melhor **Criador Expositor Nacional de Marcha Picada de 2017**, estamos renovados para continuar trabalhando, e com esta animação, chegamos ao **II Leilão do haras Monteiro & Amigos da Marcha Picada**.

Este evento jê nasceu desafiado a manter o sucesso alcançados eu sua primeira edição e para tanto, estamos dando o máximo dos nossos esforços e disponibilizando ao mercado animais importantes no nosso processo seletivo, mas que certamente nos trarão muitas alegrias ao serem compartilhados com os amigos do Mangalarga Marchador.

Para construção deste evento contamos com a ajuda de vários parceiros, que também disponibilizaram de suas casa, animais de ponta, o que nos deixa muito honrados e certamente contribuirão muito com o sucesso do evento.

Desejo a todos ótimos negócios e que nos próximos anos estejamos todos colhendo os frutos vitoriosos dos animais aqui ofertados.

## Grande Abraço

**Gustavo Monteiro**



PARABÓLICA ANALÓGICA	NET	CLARO	SKY	Oi TV	SIM TV
Banda C 3790 MHz Banda L 1360 MHz (Filtro BW em 18 Mhz)	Canal 183	Canal 183	Canal 163	Canal 178	Canal 71

# Haras Monteiro

## & Amigos da Marcha Picada

**19 | Outubro | Quinta Feira | 21 Horas**

### Cadastro e lances:

Leilonorte - 11 3674-6666

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

### Seleção, coordenação e informações dos animais:



Glauber Gurgel  
(85) 99987.4040

Gustavo Monteiro (81) 99615.7775



Léo Picollo  
(75) 98105.5634

### Fotos e Filmagens:

Sidney Araujo  
Arthur Sérgio  
Júlio Oliveira  
Arquivo Diagrama



31 3018-1524

### Edição de arte:

Cássio Mendes



31 99917-1524

### Leiloeira:



11 3674-6666



### Atendimento e comercialização:

Glauber Gurgel .....	(85) 99987-4040
Léo Picollo.....	(75) 98105.5634
Andre de Simone.....	(11) 99780.1835
Ariel Cordeiro (Tachinha) .....	(41) 99696.8842
David Kelner.....	(81) 99745.0099
Davidson Teixeira .....	(31) 99603.8875
Deghson Elias .....	(24) 98117.7340
Edvar Segundo .....	(32) 98709.4854
Flávio Ramos.....	(75) 98134.5503
Junior Rangel .....	(22) 98111-1515
Marcelo Castro.....	(31) 99976.4652
Marcelo Tranca.....	(32) 99912.8123
Marcelo Zeferino.....	(31) 98649.7175
Paulo Mello .....	(51) 98123.5573
Rogério Favero .....	(27) 99961.6321
Vinicius Madeira .....	(71) 98193.1900

**Catálogo Virtual:**

**[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) - [www.abccmm.org.br](http://www.abccmm.org.br)**

# Relação de Lotes

01. Mussolini da Pedra Verde Cobertura unitária	09. Alegria do Mandacaru 50%	36. Kadafi do Haras Cascatinha 50%
02.a Aliança da Coxilha Grande Embrião por Estância Arco-Íris Aboio ou Elfo do Porto Azul ou Kadar EAO	10. Alteza Praia Bonita	37. Marquês do Monteiro 50%
02.b Caxambu Dracena Embrião Embrião por Elfo do Porto Azul	11. Altiva do Salto Boa Vista	38. Nababo do Monteiro 50%
03.a Expressa JFS Embrião Estância Arco-Íris Aboio ou Mussolini da Pedra Verde ou Radiante Fórum	12. Athila do Vale Jiquiriçá - 50%	39. Napa Valley do Monteiro 50%
03.b Herança HFJ Embrião por Mussolini da Pedra Verde	13. Atrevida do Avena 50%	40. Nara do Monteiro
04. Itapagipe E.A.O. Ventre por Elfo do Porto Azul	14. Bela de Limoeiro	41.a Nemo do Monteiro
05.a Naja da Riocon Embrião por Amado Ipê ou Estância Arco-Íris Aboio	15. Caprichosa Passo Picado 50% opção 100%	41.b Ninja do Monteiro
05.b Xarda de Paranambuco Embrião por Elfo do Porto Azul	16. Donzela da Pedra 50%	42.a Nepal do Monteiro
06.a Upa Kafé Embrião por Gavião das Caraíbas	17. Embira da Rodeio	42.b Netuno do Monteiro
06.b Brasa JEA Embrião por Gavião das Caraíbas	18. Fada Cavec	43.a Nilo JFS
07.a Adros JPN	19. Famosa Casa Grande	43.b Kafé do Passo Picado
07.b Bela JPN	20. Fau do Naj 50%	44.a Nitrogênio do Monteiro
08. Alabama da Santa Esmeralda 50%	21. Favorita JFS 50%	44.b Baiana Marjoi
	22. Flor do Apipucos	45. Nitroglicerina do Monteiro
	23. Garimpo do Descobrimento 50%	46.a Noiva do Monteiro
	24. Garopa JFS 50%	46.b Noruega do Monteiro
	25. Godiva N.L.J.	47.b Noivo do Monteiro 50%
	26. Harmonia do Monteiro 50%	47.b Opnião do Monteiro 50%
	27. Heros do Monteiro	48. Nuvem do Monteiro 50%
	28. Holanda Alto da Serra	49. Ohana do Monteiro 50%
	29. Ibiza do Caluli	50. Praia da Boa Nova
	30. Império do Monteiro 50%	51. Resposta da Riocon
	31. Insano do Passo Picado	52. Sota da Santa Esmeralda
	32. Jeep do Passo Picado	53. Tiêta TE de Majú
	33. Judia de Alcatéia	54. Usineira do Zel
	34. Justiça do Monteiro 50%	55. Uva Passas MUG 50%
	35. Justiceiro do Monteiro 50%	

# 01 Mussolini da Pedra Verde - cobertura unitária

Favacho Único  
Amélia de Barretos



Seu pai, Favacho Único



Sua irmã paterna, Inveja da Pedra Verde



  
Haras Monteiro

Vendedor:  
Haras Monteiro

Venda de cobertura unitária do excepcional reprodutor de pelagem alazã, Mussolini da Pedra Verde, **CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA 2013**. Filho direto do grande raçador, Favacho Único em Amélia de Barretos, portanto, sangue do que há de melhor em marcha picada e tradição da nossa raça.

Premiações:

- Campeão dos Campeões Cavalo Adulto de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013 • 2º Prêmio Cavalo Jovem da Categoria - Nacional - BH/MG - 2013

# 02 A - Aliança da Coxilha Grande



# B - Caxambu Dracena 02



## Fidalgo da Escadinha Lola da Coxilha Grande

Um dos lotes de maior destaque deste remate, oportunidade única de adquirir um produto filho de Grande Campeões Nacionais.

Acasalamento consagrado da extraordinária doadora Grande Campeã Nacional Adulta da Raça 2013, Aliança da Coxilha Grande com opção de escolha pelos excepcionais reprodutores, Estância Arco-Iris, Elfo do Porto Azul, Kadar EAO e Vermute JEA, Campeões Nacionais de Marcha Picada.

Premiações:

- Campeã Égua Sênior da Categoria - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Égua Sênior Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2013
- Res. Campeã Égua Sênior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013
- Res. Campeã Adulta da Raça Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2013
- Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2012
- Res. Campeã Égua Adulta Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2012

Embrião por **Kadar EAO**



Embrião por **Estância Arco-Iris Aboio**



Embrião por **Elfo do Porto Azul**



Embrião por **Vermute JEA**



• Vendedor: Haras Monteiro

## Guarítá Seara Dourada Caxambu Zumba

Embrião por **Elfo do Porto Azul**



Embrião da extraordinária doadora, Campeão Nacional Égua Adulta do ano de 2014 de Categoria e Reservado Grande da Raça e Marchadora Ideal na Festa do Cavalo de Gravatá/PE, Caxambu Dracena com o fenomenal e brilhante reprodutor Elfo do Porto Azul. Acasalamento consagrado de dois expoentes animais da raça, que nos dá a certeza do nascimento de um produto diferenciado, que levará em suas veias sangue de Haity Caxambuense, Samira do Porto Azul, Guarítá Seara Dourada e Caxambu Zumba. O produto deste cruzamento nasce em dezembro/2017.

Premiações:

- Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2014
- Campeã Égua Adulta Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2014
- Res. Campeã Égua Adulta de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014



• Vendedor: Haras Monteiro



**Elfo do Porto Azul**  
Frangalha E.A.O

Embrião simplesmente dela que é uma máquina de andamento, Res. Campeã Nacional de Marcha Picada 2013 e Campeã Nacional de Marcha Picada 2012, Expressa JFS, brilhante doadora filha do grande reprodutor, Elfo do Porto Azul, com opção de acasalamento pelos Campeões Nacionais de Marcha, Estância Arco-Íris, Mussolini da Pedra Verde e Radiante Fórum.

**Premiações:**

- Reservada Campeã Égua de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Égua Júnior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2012
- Campeã Égua Júnior Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2012



• Vendedor: Haras Monteiro

Embrião por **Estância Arco-Íris Aboio**



Embrião por **Mussolini da Pedra Verde**



Embrião por **Radiante Fórum**



**Elfo do Porto Azul**  
Itapagipe E.A.O

Embrião da Campeã Nacional Herança HFJ, égua de pelagem preta, filha do ícone reprodutor de Marcha Picada, Elfo do Porto Azul, por Mussolini da Pedra Verde, Campeão dos Campeões Cavalos de Marcha Picada 2013.

**Premiações:**

- Campeã Égua Adulta Graduada da Categoria - Nacional - BH/MG - 2017
- Res. Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2016
- Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2015



• Vendedor: Haras Monteiro

# 04 Itapagipe E.A.O. - ventre

Zorro L.J.  
Nicarágua da Escadinha



Ventre por Elfo do Porto Azul



Vendedor:  
Haras Jucá

Ventre que carrega em suas veias sangue do que há de melhor na raça, fruto do acasalamento da excepcional doadora de pelagem negra, Itapagipe EAO com um dos mais belos e consagrados reprodutores de marcha picada do Mangalarga Marchador, o Grande Campeão Nacional da Raça, Elfo do Porto Azul, portanto, em sua genética leva as origens dos eméritos reprodutores Haity Caxambuense, Rubi LJ e Carvão LJ.

Premiações:

- Campeã Égua Adulta de Marcha - Maceió/AL - 2017
- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha - Caruaru/PE - 2017
- Reservada Campeã Égua de Marcha - Moreno/PE - 2016



**Tupi da Ogar**  
**Hulha da Pipoca**

É com muito desprendimento que o Haras Beira Rio disponibiliza embriões de uma das éguas mais desejadas da marcha picada, consagrada como a mais nova égua a conquistar os títulos de Grande Campeã Nacional Adulta da Raça de Marcha Picada, bem como Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada. Embriões à livre escolha do comprador por dois dos principais garanhões da atualidade, os campeoníssimos Estância Arco-Íris Aboio e Amado Ipê!

Premiações:

- Campeã Égua Júnior da Categoria - Nacional - BH/MG - 2011
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - Nacional - BH/MG - 2011
- Campeã Égua Júnior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2011

• Vendedor: Haras Beira Rio



**Curió D2**  
**Lírica de Paranambuco**

Embrião da comprovada doadora Xarda de Paranambuco, uma filha do semental Curió D2 por nada mais nada menos que Elfo do Porto Azul!!! É embrião irmão(ã) próprio(a) da multi Campeã Nacional, atual Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada e Res. Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Picada, a fenomenal BARONEZA BEIRA RIO!!!

Premiação:

- Campeã Égua Adulta de Marcha - Campo do Brito/SE - 2014

• Vendedor: Haras Beira Rio

Embrião por **Amado Ipê**



Embrião por **Estância Arco-Íris Aboio**





**Palhaço de Ituverava**  
**Espanhola do Cartel**

Embrião por Gavião das Caraíbas



Embrião por Gavião das Caraíbas



**Original do Passo Fino**  
**Brasa da Encruzilhada**

Embrião da Campeã Adulta da Raça Marcha Picada e Campeã Égua Graduada de Marcha Picada Nacional 2009 a fenomenal doadora, Upa Kafé, com o reprodutor Gavião das Caraíbas. O produto deste cruzamento vai carregar em suas veias sangue de Palhaço de Ituverava na Lina alta e Nobre de Santa Lúcia na Lina baixa.

Premiações

- Campeã Adulta da Raça Marcha Picada - Nacional - BH/MG - 2009
- Campeã Égua Graduada de Marcha Picada - Nacional - BH/MG - 2009

Embrião a coletar da fenomenal doadora de pelagem negra, Brasa JEA por Gavião das Caraíbas. O produto deste cruzamento vai carregar em suas veias sangue de Original de Santa Lúcia, Seiko LJ, Brasa da Encruzilhada e Aladín Mapa na linha alta e na linha baixa, Nobre de Santa Lúcia.

# 07 A - Adros JPN



*α* **Dublê do Nilo**  
**Poly JPN**

Excepcional potro de pelagem pampa de preto. Potro de extrema beleza, muito expressivo, raçudo e marchador. Filho de Dublê do Nilo em Poly JPN.

Macho • 18/10/2015 • Vendedor: Haras JPN

# B - Bela JPN 07



**Dublê do Nilo**  
**Poly JPN** *α*

Égua jovem pampa de extrema beleza zootécnica, diagramada de andamento muito marchado e com excelente gesto de marcha. Excelente opção de investimento para uma potra de muito futuro.

Fêmea • 07/10/2014 • Vendedor: Haras JPN

# 08 Alabama da Santa Esmeralda 50%

Elo Kafé da Nova  
Favacho Umbeira



Seu pai, Elo Kafe da Nova



  
Haras Monteiro

Fêmea  
26/08/2013  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Égua de linda pelagem pampa de castanha. Fêmea de grande expressão e caracterização racial, muito marchadeira, cômoda e diagramada. Filha do Campeão Nacional Progênie de Pai, Elo kafé da Nova na doadora de embriões e excepcional reprodutriz, Favacho Umbeira. Égua que carrega em seu sangue uma carga genética grandiosa, Palhaço de Ituverava e Original de Santa Lúcia na linha alta e Savage Ímpar e Favacho Quociente na Lina baixa.

# 09 Alegria do Mandacaru 50%

Favacho Único  
Linda de São Lourenço



Seu pai, Favacho Único



Fêmea  
23/09/2014  
Vendedor:  
Haras Caturité do Mandacaru

Potra castanha de andamento marchado e natural, filha do Campeão Nacional, Favacho Único em Linda de São Lourenço, esta descendente de Meirelles Jagunço e Elo Kafé da Nova. Leve para o seu plantel toda esta raça de exímios marchadores. Faça aqui mais uma excelente opção.

# 10 Alteza Praia Bonita

Hércules da Evolução  
Rosa Choque Jocaman



Seu pai, Hércules da Evolução



  
Haras Monteiro

Fêmea  
17/11/2014  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Égua júnior de pelagem castanha. Fêmea de extrema beleza, feminilidade e caracterização racial. Filha do Campeão dos Campeões Nacional de 2014, Hércules da Evolução em uma filha do Beletti Caxambuense que por sua vez vai ao Haiti Caxambuense. Égua Júnior com todas as condições para estourar nas pistas e na reprodução.

# 11 Altiva do Salto Boa Vista

Lorde do Morro Azul  
Harpa de Sambaqui



Seu pai, Lorde do Morro Azul



Sua mãe, Harpa de Sambaqui



Fêmea  
29/03/2014  
Vendedor:  
Haras Salto da Boa Vista

Mais uma matriz de confiança do Haras Salto da Boa Vista. Uma filha de Lorde do Morro Alto, portanto, neta de Albatroz de Barretos. Égua marchadeira e de muita qualidade de sela, macia, temperamento na medida são qualidades desta excelente matriz.

Premiação:

- Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha - São João da Boa Vista/SP - 2017

# 12 Athila do Vale do Jiquiriçá 50%

Alandelon JB da Ogar  
Bimba Monique X



Seu avô paterno, Maragato LJ



Sua avó paterna, Miss JB



Fêmea

20/10/2012

Vendedores:

Haras Avena e CTE Evolução

Linda Matriz de pelagem castanha, bela em sua expressão racial e sua estrutura morfológica. Andamento marchado e avante com passadas fortes, características que a conduzirão ao sucesso, perfil de campeã, marcha de campeã. Vejam que performance maravilhosa tem esta excepcional égua já com um título Nacional.

Premiações:

- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria - Nacional - BH/MG - 2017
- Campeã Égua Adulta da Categoria - Salvador/BA - 2017
- Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria e de Marcha - Salvador/BA - 2016

# 13 Atrevida do Avena 50%

Sereno do Vale Azul  
Onda do Vale Azul



Seu bisavô paterno,  
Fidalgo da Escadinha



Seu bisavô materna, BH Evita



Fêmea  
05/09/2011  
Vendedor:  
Haras Avena

O Haras Avena disponibiliza 50% das cotas desta égua marchadeira e de excelente morfologia. Atrevida do Avena, na XXIII Exposição Especializada do Caval Mangalarga Marchador de Vitória da Conquista tornou-se Campeã Égua Júnior e 2015. Atrevida já produziu no haras TRÊS produtos, sendo um, fêmea com Carnaval de São Lourenço, que hoje se encontra no Haras São Lourenço e dois machos com Estância Arco-Íris Aboio. Ela está prenha de Carnaval de São Lourenço, que até no momento é o 3º no Ranking Parcial 2017 de Marcha Picada 2017 com filhos até 36 meses.

Premiação:

- Campeã Égua Júnior da Categoria - Vitória da Conquista/BA - 2015

# 14 Bela de Limoeiro

Favacho Único  
Kara da Catimba



Seu pai, Favacho Único



Seu bisavô materno, Carvão LJ



Fêmea  
29/03/2014  
Vendedor:  
Condomínio e Haras Canto 4

Potra de extrema qualidade, marchada, avante, passadas longas com muito diagrama. Possui beleza zootécnica, atitude de marchador, com anteriores rolados e posteriores com potência. São essas características que nos mostram que esta potra será um exímia marchadeira. Filha de Favacho Único em Kara da Catimba. Essa vai dar o que falar !!! Aguardem !!!

# 15 Caprichosa Passo Picado 50% opção 100%

Elfo do Porto Azul  
Canção de Capri



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Haras Monteiro

Fêmea  
03/01/2010  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Égua de marcha picada de muita qualidade genética. *Campeã Nacional, título conquistado de forma unânime, com 5 notas 1 dos juizes.* Filha do excepcional reprodutor, Elfo do Porto Azul por Canção do Capri, portanto, genética de Haity Caxambuense e Original de Santa Lúcia na linha alta e Herdade Capricho na linha baixa.

Premiações:

- Campeã Égua Jovem de Marcha - Nacional - BH/MG - 2014

# 16 Donzela da Pedra 50%

Estanho do Expoente  
Amaral Legenda X



Prenhez de Elfo do Porto Azul



  
Haras Monteiro

Fêmea  
06/11/2009  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Linda égua tordilha, de beleza incomparável, de tipo excelente de sela, com muito boas amplitudes e andamento solto avante e muito elástico. Neta e descende de Beijo JB, este reprodutor que marcou sua era com filhos campeões por onde passaram. E como o fruto não cai longo do pé, Donzela já brilha nas pistas com título Nacional. Prenhez de Elfo do Porto Azul, e o comprador ficará sócio da égua e do produto.

O produto nascerá no mês do leilão, podendo estar parida já no leilão. Égua Bi-campeã Nacional

Premiações:

- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria - Recife/PE - 2016 • Campeã Égua Adulta de Marcha - Atibaia/SP - 2016 • Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria - Altinópolis/SP - 2015
- Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Franca/SP - 2014 • Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Três Corações/MG - 2014 • Campeã Égua Júnior de Marcha - Ilícinea/MG - 2014
- Reservada Campeã Égua Jovem Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2014 • 1º Prêmio Égua Jovem da Categoria - Nacional - BH/MG - 2014
- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - São João da Boa Vista/SP - 2014 • Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha - Socorro/SP - 2014 • Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Altinópolis/SP - 2014
- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Araguari/MG - 2014

# 17 Embira da Rodeio

Haiti da Gironda  
Espanhola do Caluli



Prenhes por Amado Ipê



Seu bisavô materno, Favacho Único



Fêmea  
21/10/2013  
Vendedor:  
Haras Pixão

Linda égua alazã com apenas 04 anos e de Marcha Picada Natural. Animal que reúne Beleza, Docilidade e Marcha sendo muito diagramada e dissociada. É filha do Campeão Nacional Haiti da Gironda e em sua linha materna carrega a genética de animais como Favacho Orvalho, Favacho Único e Upa Kafe. Para melhorar, vai com prenhes confirmada do Campeão dos Campões Nacional de Marcha (2010) AMADO IPÊ (Parto previsto para 11/12/2017).

Premiação:

- Reservada Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria - Araruama/RJ - 2015

# 18 Fada Cavec

Pirata do Porto Palmeira  
Meirelles Saudade



Prenhez por Justo do Porto Azul



Seu avô materno,  
Original de Santa Lúcia



Fêmea  
10/09/2008  
Vendedor:  
Haras Passo Picado

Égua pampa que esbanja beleza e qualidades morfológicas, muito expressiva, feminina e caracterizada, andamento marchado e muito bom diagrama de marcha. Filha de Pirata do Porto Palmeira em Meirelles Saudade, esta uma neta do emérito Original de Santa Lúcia.

**Prenha do Homozigoto Justo do Porto Azul com previsão de parição para novembro de 2017.**

# 19 Famosa Casa Grande

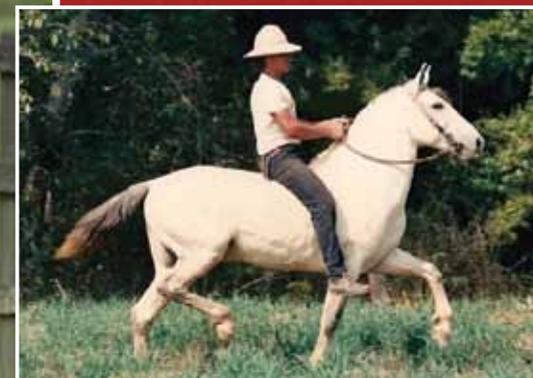
Imbu Jocaman  
Avelã Itaoca



Prenhez por Herdeiro do Minatto



Seu avô materno, Truc Morro Grande



Fêmea  
10/04/2011  
Vendedor:  
Haras Pixaó

Égua pampa muito bonita e estruturada de pouco mais de 06 anos, além de muito dócil oferece excelente montada. É irmã paterna do Campeão dos Campões Nacional de Marcha (2014) HERCULES DA EVOLUÇÃO e sua mãe é filha do excepcional TRUC DO MORRO GRANDE. Para melhorar, vai com prenhes a confirmar do Campeão dos Campões Nacional de Marcha (2011) HERDEIRO DO MINATTO.

# 20 Fau do Naj 50%

Mussum da Riocon  
Bagunça 3C



Seu pai, Mussum da Riocon



Seu avô materno, Aladin Mapa



Fêmea  
24/03/2016  
Vendedor:  
Haras Naj

Potra jovem simplesmente um espetáculo. Marchadeira clássica, diagramada, dissociada e com muita qualidade de movimento. Filha do extraordinário garanhão, Mussum da Riocon em Banonça 3C.  
Potra que já vem demonstrando resultados positivos em pista.

Premiações:

- Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria - Irecê/BA - 2017
- Reservada Campeã Jovem da Raça e Reservada da Raça - Irecê/BA - 2017
- Reservada Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria - Salvador/BA - 2017

# 21 Favorita JFS 50%

Elfo do Porto Azul  
Japaranduba Huari



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
24/03/2009  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Égua jovem de pelagem castanha, filha destacada do extraordinário Elfo do Porto Azul em Japaranduba Huari. Égua pouco mexida, mas de grande potencial de ser trabalhada para pistas. Fêmea habilidosa, dissociada e potente, sem dúvidas esta tem tudo para seguir os passos vitoriosos de seu pai e irmãos.

# 22 Flor do Apipucos

Hércules da Evolução  
Absoluta do Caluli



Seu pai, Hércules da Evolução



Seu avô materno, Elfo do Porto Azul



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
24/08/2015  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Aí está o produto do embrião do Campeão dos Campeões Nacional de 2014, Hércules da Evolução com a Reservada Grande Campeã Nacional da Raça, Absoluta do Caluli, que por sua vez é Elfo do Porto Azul na Nordeste Aeromoça, esta uma filha de Favacho Único, essa tem sangue de marcha picada por todos os lados.

# 23 Garimpo do Descobrimento 50%

Integral do Morro Azul  
Delicada L.M.J.M.



Seu avô paterno, Rubi LJ



Seu avô paterna, Quatiara LJ



Macho  
05/05/2007  
Vendedor:  
Haras Ilha Bela

Reprodutor de pelagem castanha pampa. Cavalo extremamente marchador e raçudo, detentor de vários título de marcha e raça.  
Filho de Integral do Morro Azul, portanto, neto de Rubi LJ em Delicada L.M.J.M.

Premiações:

- Res. Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Guanambi/BA - 2015
- Res. Campeão Cavalo Sênior de Marcha - Itabuna/BA - 2015
- Campeão Cavalo Adulto de Marcha - Itapetinga/BA - 2015
- Res. Campeão Cavalo Sênior de Marcha - Jequié/BA - 2015
- **Campeão Cavalo Sênior de Marcha - Nacional - BH/MG - 2013**
- Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Itapetinga/BA - 2013
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Salvador/BA - 2013
- Campeão Cavalo Adulto da Raça Marchador Ideal - Salvador/BA - 2013
- Res. Campeão Adulto da Raça e Res. da Raça - Salvador/BA - 2013
- Campeão Cavalo Jovem da Categoria e de Marcha - Arraial da Ajuda/BA - 2013
- Res. Campeão Cavalo de Marcha - Itabuna/BA - 2012
- Campeão Cavalo Júnior da Categoria e de Marcha - Itabuna/BA - 2011
- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça - Itabuna/BA - 2011
- Campeão Adulto da Raça Marchador Ideal - Itabuna/BA - 2011
- Res. Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Itabuna/BA - 2011

# 24 Garopa JFS 50%

Elfo do Porto Azul  
Fany Fiama da Vitrine



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea  
17/03/2010  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Matriz de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Monteiro, égua de extrema beleza e caracterização racial, muito marchadeira e diagramada.  
Filha do Campeão dos Campeões de Marcha Picada, Elfo do Porto Azul em Fany Fiama da Vitrine.

# 25 Godiva N.L.J.

Elfo do Porto Azul  
Nêga Fulô N.L.J.



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea

08/07/2009

Vendedores: Haras Monteiro 25%

Haras NAL 25% - Haras RL3 50%

Uma das mais belas e expressivas fêmeas deste remate, égua de grande expressão e caracterização racial, feminina, refinada e de morfologia perfeita.

Filha do consagrado reprodutor, Elfo do Porto Azul na doadora de embriões Nega Fulô NLJ.

Premiações:

- Campeã Égua Adulta da Categoria - Itajubá/MG - 2017 • Reservada Campeã Adulta da Raça e Reservada da Raça - Itajubá/MG - 2017 • Reservada Campeã Adulta Marchador Ideal - Itajubá/MG - 2017
- Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria - Varginha/MG - 2016 • Campeã Égua Adulta da Categoria - Carpina/PE - 2016 • Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria - Caruaru/PE - 2016
- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha - Recife/PE - 2015 • Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria - Maceió/AL - 2015 • Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha - Recife/PE - 2014
- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria - Parnamirim/RN - 2014 • Campeã Égua de Marcha - Fortaleza/CE - 2014 • Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria - Recife/PE - 2013
- Campeã Égua Jovem da Categoria - Parnamirim/RN - 2013 • Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - Recife/PE - 2012

# 26 Harmonia do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Tintura do Porto Palmeira



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Extrato do Minatto



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
31/08/2011  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Essa é BRUTAL, nas duas pistas que participou foi campeã. Extremamente cômoda, marchadeira e diagramada. Cruzamento diferenciado pois é Elfo do Porto Azul numa filha do Extrato do Minato, essa é para quem quer disputar as pistas mais pesadas do Brasil.

Premiações:

- Campeã Égua de Marcha - Camaragibe/PE - 2016
- Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha - Moreno/PE - 2016

# 27 Heros do Monteiro

Elfo do Porto Azul  
Gostosa N.L.J.



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haity Caxambuense



  
**Haras Monteiro**

Castrado  
05/11/2011  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Cavalo castrado de pelagem castanha com grande qualidade de sela, simplesmente lindo e marchador. O verdadeiro cavalo do patrão. Campeão nato.

Premiações:

- Res. Campeão Cavalo Júnior Castrado de Marcha - Nacional - BH/MG - 2017
- Campeão Cavalo Castrado Jovem de Marcha - Campina Grande/PB - 2017
- Res. Campeão Cavalo Castrado Jovem de Marcha - Gravatá/PE - 2017
- Campeão Cavalo Castrado Jovem de Marcha - Recife/PE - 2016
- Campeão Cavalo Castrado Jovem de Marcha - Parnamirim/RN - 2016
- Res. Campeão Cavalo Castrado Jovem de Marcha - Camaragibe/PE - 2016
- Res. Campeão Cavalo Jovem da Categoria e de Marcha - Maceió/AL - 2016
- Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Carpina/PE - 2016

# 28 Holanda Alto da Serra

Elfo do Porto Azul  
Deusa Alto da Serra



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea  
03/01/2011  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Linda égua negra filha do garanhão número 1 da raça por 05 anos consecutivos, ELFO DO PORTO AZUL em égua sangue Angai. Está inseminada pelo Campeão dos Campeões Nacional de Marcha picada 2013, Mussolini da Pedra Verde, sem tempo de confirmação mas caso não confirme o Haras Monteiro entrega prenha caso o vendedor queira.

# 29 Ibiza do Caluli

Amado Ipê  
Malícia Santa Rosa



Seu pai, Amado Ipê



Fêmea  
11/04/2017  
Vendedor:  
Haras Caluli

Potra linda e marchadeira, possui um dos sufixos mais desejados da marcha picada, filha do garanhão CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAIS DE MARCHA PICADA, AMADO IPÊ.  
Na linha materna, é irmã da égua que possui mais campeonatos nacionais da raça, CANTIGA CHARGUS, que é GRANDE CAMPEÃ NACIONAL.  
Essa já tem sangue de campeã!!

# 30 Império do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Revista do Porto Palmeira



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Sua mãe, Revista do Porto Palmeira



Macho  
08/04/2012  
Vendedores:  
Haras Monteiro e Haras RL3

Dos mais belos e apreciados garanhão deste leilão, filho do excepcional reprodutor, Elfo do Porto Azul em Revista do Porto Palmeira. Garanhão já comprovados nas pistas, muito marchador, diagramado, raçudo e sem dúvidas possuidor de genética para torna-se um futuro reprodutor.

Premiações:

- Campeão Cavallo de Marcha - Nacional - BH/MG - 2017 • Res. Campeão Cavallo Adulto da Categoria - Nacional - BH/MG - 2017
- Campeão Cavallo Adulto da Categoria e de Marcha - Gravatá/PE - 2017 • Res. Campeão Cavallo Adulto da Categoria e de Marcha - Carpina/PE - 2017
  - Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Recife/PE - 2016 • Campeão Cavallo de Marcha - Recife/PE - 2016
  - Res. Campeão Adulto da Raça e Res. da Raça - Recife/PE - 2016 • Campeão Cavallo de Marcha - Salvador/BA - 2016

# 31 Insano do Passo Picado

Elfo do Porto Azul  
Fada Cavec



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haity Caxambuense



Macho  
23/09/2013  
Vendedor:  
Haras Passo Picado

Filho do Grande Campeão Nacional de Marcha Picada e um dos mais renomados reprodutores da atualidade, Elfo do Porto Azul com a doadora de embriões fada Cavec. Jovem garanhão, bom andamento, muito marchador e com genética comprovada.

# 32 Jeep do Passo Picado

Elfo do Porto Azul  
Tintura do Porto Palmeira



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Extrato do Minatto



Macho  
09/08/2014  
Vendedor:  
Haras Passo Picado

Cavalo jovem, em fase final de sua doma, muito marchado, cômodo e diagramado.  
Filho de Elfo do Porto Azul em Tintura do Porto Palmeira, portanto, neto do Campeão Nacional e grande reprodutor, Extrato do Minatto.

# 33 Judia de Alcatéia

Estanho de Alcatéia  
Favacho Jamaica



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Favacho Jamaica



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
18/11/2012  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Égua linda de pelagem alazã. Marchadeira nata, de genética top. Sangue aberto para fazer cruzamento com os melhores reprodutores da marcha picada. Filha do Estanho de Alcatéia em Favacho Jamaica, ou seja, genética de ponta de marcha.

# 34 Justiça do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Quiboa do Porto Palmeira



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno,  
Cabuçu da Selva Morena



  
Haras Monteiro

Fêmea  
29/08/2013  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Com pouco mais de quatro anos esta égua montada é fenômeno, muito macia e confortável.  
Filha de Elfo do Porto Azul em Quiboa do Porto Palmeira, portanto, leva sangue de Haity Caxambuense e Original de Santa Lúcia na linha alta e Cabuçu da Selva Morena e Mulato D2 na linha baixa.

# 35 Justiceiro do Monteiro 50%

Quartel do Farol  
Falésia JFS



Seu avô paterno, Favacho Único



Seu avô materno, Elfo do Porto Azul



  
**Haras Monteiro**

Macho  
08/08/2013  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Esse o Haras Monteiro não abre mão dos 50%, um filho de um dos cavalos mais marchadores de picada que já passou pelo Haras, Quartel do Farol que é Favacho Único na Favacho Jamaica, cavalo que deu muitas alegrias nas pistas sendo campeão dos campeões de marcha picada em várias exposições e que morreu precocemente deixando uma produção muito pequena, sua mãe é uma filha do ELFO DO PORTO AZUL na Liturgia da Visão. esse é pista e reprodução.

# 36 Kadafi do Haras Cascatinha 50%

Elfo do Porto Azul  
Urbana da Lagoa da Serra



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haitý Caxambuense



Macho  
16/01/2011  
Vendedor:  
Haras Vila Real

Quem vê este reprodutor marchar, quem já montou neste garanhão sabe de sua qualidade. Já participou de diversas exposições para, em todas, alcançou prêmios. Olhem a estrutura deste cavalo e o andamento em liberdade. Você não precisa fazer nada para disputar a próxima exposição. Não bastasse, é filho de Elfo do Porto Azul, cavalo número 1 por 5 anos seguido de marcha Picada, em Urbana da Lagoa da Serra.

Na Exposição da Paraíba em setembro de 2017, sagrou-se **CAMPEÃO CAVALO SÊNIOR DE MARCHA PICADA** e **CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA PICADA**.

Premiações:

- Campeão Cavalo Sênior da Categoria e de Marcha - Recife/PE - 2016 • Res. Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Recife/PE - 2016 • Res. Campeão Cavalo Adulto Marchador Ideal - Recife/PE - 2016
- Res. Campeão Cavalo Adulto da Categoria e de Marcha - Parnamirim/RN - 2016 • Res. Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Recife/PE - 2015 • Campeão Cavalo Jovem da Categoria - Gravatá/PE - 2015
- Res. Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Gravatá/PE - 2015 • Campeão Cavalo Jovem da Categoria - Limoeiro/PE - 2015 • Res. Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Limoeiro/PE - 2015
- Campeão Cavalo Júnior da Categoria e de Marcha - Teresina/PI - 2014 • Campeão Cavalo Júnior da Categoria e de Marcha - Recife/PE - 2014 • Campeão Cavalo Júnior de Marcha - Parnamirim/RN - 2014
- Res. Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Parnamirim/RN - 2014 • Campeão Cavalo Júnior da Categoria e de Marcha - Limoeiro/PE - 2014

# 37 Marquês do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Lira Favatinga



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Sua mãe, Lira Favatinga



  
**Haras Monteiro**

Macho  
16/03/2015  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Para quem pretende acertar em cheio na reprodução, no andamento, na beleza, este é um dos animais que merece a maior atenção.  
Um filho de Elfo do Porto Azul na Lira Favatinga, esta uma neta de Favacho Quociente, na linha baixa.

# 38 Nababo do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Rainha do J.Granado



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô, Haity Caxambuense



  
**Haras Monteiro**

Macho  
30/06/2016  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Paaaarra tudo!!!

Potro reserva do Haras Monteiro para as pistas. Filho do fenomenal garanhão, Elfo do Porto Azul, fechado na linha alta e baixa em Haity Caxambuense. Cruzamento que produziu a potra que encantou a Nacional 2017, Londres do Monteiro, portanto, seu irmão próprio Nababo do Monteiro vai seguir a mesma carreira vitoriosa nas pistas. E com certeza um futuro reprodutor conceituado na raça.

# 39 Napa Valley do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Bela Geva



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, XPTO LJ



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
10/12/2016  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Potra retirada do nosso time de pista! Bonita, marchadeira e com muita raça. Filha de Elfo do Porto Azul em Bela Geva, portanto, leva em sua genética sangue de Haity Caxambuense e Original de Santa Lúcia na linha alta e Pajé LJ e Galeão da Ogar na linha baixa.

# 40 Nara do Monteiro

Elfo do Porto Azul  
Ubá do Pau da Rola



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haity Caxambuense



  
Haras Monteiro

Fêmea  
20/01/2016  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Linda potra baia de marcha de centro para picada. Filha do número 1 da raça a por cinco anos consecutivos, ELFO DO PORTO AZUL na Ubá do Pau da Rola que é sangue RB e do Califa Bela Cruz.  
Potra de grande aptidão para pistas, marchadeira nata, bela, expressiva e caracterizada.

# 41 A - Nemo do Monteiro



# B - Ninja do Monteiro 41



**Elfo do Porto Azul**  
**Locomotiva do Descobrimento**

Seu pai, Elfo do Porto Azul

**Elfo do Porto Azul**  
**Nigéria Anri**



Seu avô materno, Zape Kafé



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Lindo potro pampa de marcha de centro. Filho do garanhão número 1 da raça a cinco anos consecutivos, ELFO DO PORTO AZUL na Locomotiva do Descobrimento que é Zape Kafé na Trilha JB.

Belíssimo potro preto de marcha picada. Filho do melhor reprodutor de marcha picada por cinco anos consecutivos, ELFO DO PORTO AZUL na Nigéria Anri.



Macho • 20/12/2016 • Vendedor: Haras Monteiro



Macho • 22/04/2016 • Vendedor: Haras Monteiro



**Údine JB da Ogar**  
**Inveja da Pedra Verde**

Seu pai, Údine JB da Ogar



Seu pai, Agadez do Quociente



**Agadez do Quociente**  
**Inveja da Pedra Verde**

Sua mãe, Inveja da Pedra Verde



Lindo potro marchador filho de Údine JB da Ogar na Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Picada de 2010, INVEJA DA PEDRA VERDE, uma filha de Favacho Único.

Futuro reprodutor de pelagem castanha. Potro de destaque, filho de dois Campeão dos Campeões Nacional, Agadez do Quociente na Inveja da Pedra Verde. Potro ainda muito jovem, mas que já demonstra muita raça, excelente caracterização e andamento clássico de marcha picada.





**Elfo do Porto Azul**  
**Miragem da Pedra Azul**

Seu pai, Elfo do Porto Azul

**Elfo do Porto Azul**  
**Tintura do Porto Palmeira**



Seu avô materno, Favacho Único

Seu avô materno, Extrato do Minatto



Simplesmente um fenômeno de potro, maravilhoso, marchador, expressivo e filho do ícone da nossa raça ELFO DO PORTO AZUL em em uma filha de Favacho Único, cruzamento que sem duvidas produziu mais campeões nacional na história da marcha picada. Potro de grande futuro pela frente, sem dúvidas Nilo tem tudo para torna-se um grande campeão de pistas e nobre reprodutor.

Lindo potro preto de marcha de centro filho do ELFO DO PORTO AZUL na Tintura do Porto Palmeira que por sua vez é Extrato do Minatto, ou seja, um irmão próprio da HARMONIA DO MONTEIRO.

# 44 A - Nitrogênio do Monteiro



# B - Baiana Marjoi 44



**Rei da Pedra Verde**  
**Ivana do Monteiro**

Seu avô paterno, Favacho Único



Sua mãe, Ivana do Monteiro



Potroço de linda pelagem castanha, filho de Rei da Pedra Verde, este filho de Favacho Único em Ivana do Monteiro, uma filha de Elfo do Porto Azul. Potro de muito bom andamento e diagrama de marcha, excelente formas morfológicas e grande aptidão para pistas.

Macho • 15/03/2017 • Vendedores: Haras Beleza Rara e Haras Monteiro

Seu pai, Amado Ipê



Seu avô materno, Palhaço de Ituverava



**Amado Ipê**  
**Valentia Kafé**

Potra de linda pelagem alazã, muito marchada, diagramada, expressiva e feminina. Filha de Amado Ipê em Valentia Kafé, portanto, em suas veias leva o sangue de Ringo D2, Palhaço de Ituverava e Original de Santa Lúcia.

Fêmea • 10/04/2015 • Vendedor: Haras Monteiro



# 45 Nitroglicerina do Monteiro

Tigrão Kafé  
Sota da Santa Esmeralda



Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Sota da Santa Esmeralda



Fêmea  
06/04/2016  
Vendedor:  
Haras Monteiro e Haras Amelo

Uma das mais belas e apreciadas potras deste remate, fêmea que exala raça por todos os seus poros, extremamente marchada, diagrama, raçuda e expressiva. Filha do ícone reprodutor desta raça, Tigrão Kafé na extraordinária doadora de embriões Sota da Santa Esmeralda, esta por sua vez, uma filha de Elo Kafé da Nova em Nota da Santa Esmeralda.

# 46 A - Noiva do Monteiro



**Abrigo D2**  
**Inveja da Pedra Verde**

Seu pai, Abrigo D2



Sua mãe, Inveja da Pedra Verde



Potra de destaque da produção de dois Campeões Nacional, Abrigo D2 na Inveja da Pedra Verde. Fêmea de andamento clássico, muito diagramada, dissociada de belas formas morfológicas e forte expressão racial.

# B - Noruega do Monteiro 46



**Elfo do Porto Azul**  
**Holanda do Monteiro**

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu bisavô materno, Haity Caxambuense



Linda potra de pelagem preta, filha do fenomenal e consagrado reprodutor, Elfo do Porto Azul com a doadora de embriões, Holanda do Monteiro. Potra extremamente bela, feminina, expressiva e caracterizada, muito marchadeira e com um futuro promissor nas pistas e na reprodução.



# 47 A - Noivo do Monteiro 50%

# B - Opnião do Monteiro 50% 47



**Elfo do Porto Azul**  
**Laudicena Tinti do Imperador**

Seu pai, Elfo do Porto Azul



**Elfo do Porto Azul**  
**Condessa da América**

Potro de pelagem negra, filho do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada, Elfo do Porto Azul na Laudicena Tinti do Imperador. Potro muito raçudo, marchador, diagramado e coordenado.

Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Linda potra com de inúmeras qualidades zootécnicas e excelente gesto de marcha. Filha do grande reprodutor Elfo do Porto Azul na Condessa da America. Potro para quem procura um futura doadora, raçudo e de genética acima da média.



Macho • 15/12/2016 • Vendedor: Haras Monteiro



Fêmea • 01/03/2017 • Vendedor: Haras Monteiro

# 48 Nuvem do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Quisertania do Espinho Preto



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Tarot Kafé



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
10/09/2016  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Potra de andamento marchado, excelente diagrama e impulsão de posteriores. Seleccionada criteriosamente para este remate, filha do consagrado reprodutor, Elfo do Porto Palmeira com a doadora de embriões, Quisertania do Espinho Preto, esta, uma filha de Tarot Kafé e neta de Palhaço de Ituverva.

# 49 Ohana do Monteiro 50%

Elfo do Porto Azul  
Ubá do Pau da Rola



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



  
**Haras Monteiro**

Fêmea  
15/03/2017  
Vendedor:  
Haras Monteiro

Linda potra de pelagem rosilha, filha do consagrado reprodutor, Elfo do Porto Azul na doadora Ubá do Pau da Rola. Fêmea de linda beleza morfológica, andamento marchador e com genética para tornar-se uma futura doadora de embriões.

# 50 Praia da Boa Nova

Godar do Minatto  
Mig Tieta



Seu avô paterno, Rubi LJ



Sua avó paterna, Onda Dourado S.M.



Fêmea  
01/12/2007  
Vendedor:  
Haras Boa Nova

Mais uma excepcional égua de sela e morfologia, marchadeira, sela diferenciada. Filha de Godar do Minatto, este filho de Rubi LJ na doadora Mig Tieta. Esta sem dúvida é um excelente custo/benefício deste Leilão.

# 51 Resposta da Riocon

El Cid do Porto Azul  
Harmonia da Pipoca



Seu pai, El Cid do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense



Fêmea  
19/12/2012  
Vendedor:  
Haras Vila Real

Doadora de embriões de pelagem castanha. Égua de grande potencial, muita habilidade materna e genética de grandes campeões. Filha de El Cid do Porto Azul, filho de Haity Caxambuense, portanto, seu pai é irmão paterno de Elfo do Porto Azul, na doadora Harmonia da Pipoca.  
Resposta encontra-se prenha do Res. Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada 2016, Lundu da Pedra Verde, este, filho da lenda, Favacho Único . Prenhez de abril de 2017.

# 52 Sota da Santa Esmeralda

Elo Kafé da Nova  
Nota da Santa Esmeralda



Seu pai, Elo Kafé da Nova



Sua mãe, Nota da Santa Esmeralda



Fêmea  
29/09/2007  
Vendedores:  
Haras Monteiro e Haras Amelo

Fique de olho na expressão racial desta égua. Tenha visão para reconhecer as suas qualidades de um animal de sela.  
Frente alta, angulação rara de espádua, posteriores fortes e pescoço longo.  
O cruzamento de Elo Kafé da Nova com a Nota da Santa Esmeralda.

Premiações:

- Campeã Potra – Curvelo/MG – 2009 • Campeã Potra – Itaperuna/RJ – 2009 • Campeã Potra – Itabira/MG – 2009
- Reservada Campeã Potra – Araruama/RJ – 2009 • Campeã Potra – Barbacena/MG – 2009 • Reservada Campeã Jovem da Raça – Barbacena/MG - 2009

# 53 Tiêta TE de Majú

Quartel do Dante  
Natureza da Riocon



Seu pai, Quartel do Dante



Seu avô materno, Lampeão H0



Fêmea  
24/07/2014  
Vendedor:  
Haras Maju

O que dizer de uma filha da Grande Quartel do Dante?  
Tiêta certamente trará ao seu feliz comprador muitas alegrias na reprodução.  
Égua para aqueles que gostam de animais estruturados e bonitos, com andamento muito cômodo e articulado, é forma para qualquer garanhão.

# 54 Usineira do Zel

Haity Caxambuense  
Exata do Morro Alto



Seu pai, Haity Caxambuense



Sua mãe, Exata do Morro Alto



Fêmea  
16/09/2015  
Vendedor:  
Haras do Zel

Linda potra selecionada na cabeceira do Haras Zel especialmente PARA ESTE LEILÃO. Irmã própria da campeã em pistas, Kapitu do Zel. Extremamente marchada, diagrama e coordenada, muita beleza zootécnica e forte caracterização racial. Com apenas dois anos, mas já apresenta todas as suas qualidades de uma futura campeã nas pistas.

# 55 Uva Passas MUG 50%

Norac do Vale da Prata  
Ioni M.U.G.



Seu pai, Norac do Vale da Prata



Sua mãe, Ioni MUG



Fêmea  
17/04/2013  
Vendedor:  
Haras Salto da Boa Vista

Extraordinária égua de pelagem alazã, fêmea do time de pistasque o Haras Salto da Boa Vista disponibilizou 50% de suas cotas para este remate. Filha do reprodutor, Norac do Vale Vermelho, este um filho de Alegre da Today, na Ioni MUG. Égua para fazer tropa e entrar na cabeceira de qualquer plantel.

# Regulamento

## II Leilão Virtual Haras Monteiro & Amigos da Marcha Picada

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

Os pré lances do Leilão poderão ser ofertados através do site [www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com), o pregão terá início no dia 04 de Agosto de 2016 às 21 horas pelo Canal Terraviva.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - 36 Parcelas pagas da seguinte maneira (2+2+2+24+2+2+2). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo À VISTA + 2 parcelas vencendo em 30 dias + 2 parcelas vencendo em 60 dias + 24 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas finais.

**COMISSÕES E INSCRIÇÕES** - O comprador pagará À VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições.

Dos vendedores será cobrado À VISTA comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para pagamento até o dia 19 de Julho de 2017, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Qualquer desconto que o comprador e/ou vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto da batida do martelo.

Caso haja atraso ou desistência no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

### OBSERVAÇÕES

1. É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.
2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada no prazo máximo de 60 dias, acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais com os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e a Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.
3. A Leilonorte enviará para o e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão/Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com firma reconhecida.
4. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.
6. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.
7. Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade dos vendedores.

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de sementes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIVIDADE a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a re-lização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distintos do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

#### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora NÃO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociar compra da Receptora com o vendedor.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

#### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura

do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Finto o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

#### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

#### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, não está incluído a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são

fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA

LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).

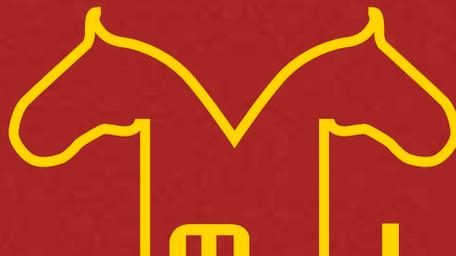
São Paulo/SP, 19 de Outubro de 2017.

Leilonorte Leilões.



**Glauber Gurgel**

Assessoria Mangalarga Marchador



**Haras Monteiro**



**LEOPICCOLO**  
ASSESSORIA COMERCIAL DO MANGALARGA MARCHADOR